

CNM: 113282.2.0025086-51

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-25.086-

ficha

-01-

São Paulo, 9 de abril de 19 80

IMÓVEL : Um prédio e seu respectivo terreno situado a Avenida Judith Zumkeller, sem número, esquina com a rua D, no bairro do Mandaqui, 8º Subdistrito-Santana, desta capital, medindo - 3,39 metros de frente para a Avenida Judith Zumkeller, mais 9,00 metros no canto chanfrado formado por essa avenida e - rua D; do lado direito de quem da avenida olha pra o imóvel da frente aos fundos mede 19,91 metros; do lado esquerdo mede 12,975 metros, e tendo nos fundos a largura de 7,725 metros, confinando do lado direito com o prédio 863 (não oficial) da Av. Judith Zumkeller, do lado esquerdo com a rua D, com a - qual faz esquina, e nos fundos com o prédio 45 (não oficial) que faz frente para a citada rua D.

Contribuinte municipal 071.348.0003-2

PROPRIETARIA : ENTEL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta capital a Avenida Deputado Emilio Carlos, 1731, sala 3, CGC.49.305.303/0001-01

REGISTRO ANTERIOR : R. 2 na matrícula 18.582 deste Cartorio A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.1/25.086: São Paulo, 9 de abril de 1980. Por instrumento particular de 31 de março de 1980, a proprietária transmitiu por venda feita a OLGA APARECIDA CAUSSO, brasileira, desquitada, gerente administrativa, RG.4.874.196 e CPF. numero - 398.074.018/87, residente e domiciliada nesta capital a rua Dr. Domingos Guedes, 13-A, apt. 8, pelo valor de Cr\$ - 1.450.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Es-

continua no verso

CNM: 113282.2.0025086-51

matrícula

-25.086-

ficha

-01-

verso

Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, José Simão (José Simão)

R.2/25.086: São Paulo, 9 de abril de 1980. Por instrumento particular de 31 de março de 1980, a proprietária constante do R. 1, deu em hipoteca ao BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta capital a Avenida Liberdade, 73, CGC. - 60.917.036/0001-66, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida de Cr\$1.242.000,00, pagavel através - de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$18.498,93, vencendo-se a la. 30 dias a contar da data do titulo, sujeitas a correção monetária trimestral, com os juros e condições constantes do mesmo.* A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino, -- José Simão (José Simão)

Av.3:- 02/03/2007 - Prenotação nº 276.324 de 14/02/2007.-

Do instrumento particular datado de 30 de outubro de 2.006 e da certidão expedida em de 17 de março de 1.989, pelo Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), extraída da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1.988, arquivada sob nº 699.912, em sessão de 22 de fevereiro de 1.989, verifica-se que, a **BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pelo **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.-** (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.4:- 02/03/2007 - Prenotação nº 276.324 de 14/02/2007.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.03 e da certidão expedida em 17 de março de 1.989, pelo Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), extraída da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1.988, arquivada sob nº 699.912, em sessão de 22 de fevereiro de

Continua na ficha 02

CNM: 113282.2.0025086-51



MATRÍCULA FICHA

25.086

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.989, verifica-se que, o **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, teve sua razão social alterada para **BRADERCO S/A.- BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.5:- 02/03/2007 - Prenotação nº 276.324 de 14/02/2007.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.03 e da certidão expedida em 17 de março de 1.989, pelo Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), extraída da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 1.989, arquivada sob nº 699.915, em sessão de 22 de fevereiro de 1.989, verifica-se que, **BRADERCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, teve sua razão social alterada para **BANCO BRADERCO S/A.-** (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.6:- 02/03/2007 - Prenotação nº 276.324 de 14/02/2007.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R.02 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO BRADERCO S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 30 de outubro de 2.006.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-